



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 04 de Janeiro de 2024

Ano I - Edição 835

### EXECUTIVO

### ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

(Este documento contém **4** páginas)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIANº 062/2021 ..... 1

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 001 de 03 de Janeiro de 2024 ..... 2

PORTARIANº 002 de 03 de Janeiro de 2024 ..... 2

PORTARIANº 003 de 03 de Janeiro de 2024 ..... 2

PORTARIANº 004 de 03 de Janeiro de 2024 ..... 3

#### LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 ..... 3

#### AVISO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 ..... 3

#### ENTIDADE:

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 04 de Janeiro de 2024

Ano I - Edição 835

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 001 de 03 de Janeiro de 2024

##### PORTARIA Nº 001/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE** nomear a partir desta data o Sr. DIONATAN BARBOSA DOS SANTOS SILVA, RG. Nº 46.295.996-X SSP. SP, CPF. Nº 394.994.518-03, PIS/PASEP: 2.067.717.475-0, classificado em 10º (décimo) lugar no Concurso Público n.º002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Motorista, referência "18", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 03 de janeiro de 2024.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 002 de 03 de Janeiro de 2024

##### PORTARIA Nº 002/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE** nomear a partir desta data o Sr. DOUGLAS JESUS DE CARVALHO, RG. Nº 40.506.112-2 SSP. SP, CPF. Nº 365.088.928-51, PIS/PASEP: 2.067.614.005-4, classificado em 09º (nono) lugar no Concurso Público n.º002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Motorista, referência "18", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 03 de janeiro de 2024.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 003 de 03 de Janeiro de 2024

##### PORTARIA Nº 003/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE**, a partir desta data, ao servidor MARCO ANTONIO OZORIO, lotado no cargo de JARDINEIRO, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

*A presente Gratificação é outorgada ao servidor, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do servidor público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia. Resta ainda reforçar que o mesmo deverá exercer suas atividades em dias de festividades, onde a alta demanda de trabalho exige que o mesmo inicie os trabalhos de maneira antecipada para poder conseguir deixar o ambiente organizado e em condições de uso.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 03 de janeiro de 2024.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 04 de Janeiro de 2024

Ano I - Edição 835

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 004 de 03 de Janeiro de 2024

##### PORTARIA Nº 004/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE**, a partir desta data, ao servidor ANTONIO DA SILVA MACHADO, lotado no cargo de PEDREIRO, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

*A presente Gratificação é outorgada ao servidor, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 03 de janeiro de 2024.

#### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

#### LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

PROCESSO Nº 149/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO ZERO KM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I.**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA**, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob nº **005/2023**,

Processo Licitatório Nº **149/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **OBJETO: SELECIONAR PROPOSTA MAIS VANTAJOSA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO ZERO KM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE**, de acordo com as especificações constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante do Edital, com as seguintes características: O recebimento das Propostas acontecerá até o dia **23 de janeiro de 2024** até às **08:30 horas** (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de **DISPUTA DE LANCES** ocorrerá a partir das **09:00 horas do dia 23 de janeiro de 2024** (Horário de Brasília), no endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br); Dia, horário e local para leitura e obtenção edital: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br), presencialmente de segunda a sexta-feira (em dias de expediente), das 08:00 horas às 16:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura, à Praça José Princi, nº 449, Centro, em Macedônia/SP.

Dúvidas, solicitações, pedidos de impugnação e recursos referente ao edital no e-mail: [licitacao@macedonia.sp.gov.br](mailto:licitacao@macedonia.sp.gov.br). Macedônia-SP, 28 de dezembro de 2023, Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal

#### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) na data de 4 de janeiro de 2024.

#### ELIANA AP. BORGES MOLINA

Diretora de Departamento de Planejamento  
De Licitações e Contratações

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

PROCESSO Nº 118/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021.

TERMO ADITIVO Nº 002/2023.

**OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS PARA COBERTURA DE TODA FROTA DE DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE**

#### AVISO DE ADITIVO

PROCESSO Nº 118/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 04 de Janeiro de 2024

Ano I - Edição 835

TERMO ADITIVO Nº 002/2023.

**OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS PARA COBERTURA DE TODA FROTA DE DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE.**

1. Autorização: Por Despacho na data de 27 de dezembro de 2023, foi autorizado aditivo de prorrogação de prazo até 28 de março de 2024 no valor de **R\$ 36.298,08** (*trinta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e oito centavos*), conforme comprovações em anexo, nas mesmas condições do contrato inicial 134/2021; NADA MAIS. Macedônia, 28 de dezembro de 2023. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

*Prefeito Municipal*

## CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) na data de 4 de janeiro de 2024.

**ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA**

Diretoria de Planejamento de Licitações e Contratações